



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

REQUERIMENTO Nº 01/2026 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, terça-feira, 3 de fevereiro de 2026.

**Ao Exmº Sr. Argemiro Galvão
Prefeito Municipal de Santana da Vargem**

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso X da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, submete à presidência o presente requerimento.

Assunto: requerimento de informações detalhadas sobre impacto orçamentário decorrente do eventual pagamento de pisos salariais por categoria profissional.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Santana da Vargem, no exercício de sua função constitucional de fiscalização e acompanhamento da gestão orçamentária e financeira do Município, vem, respeitosamente, solicitar o encaminhamento de informações técnicas detalhadas acerca do impacto orçamentário e financeiro que seria gerado caso o Município venha a implementar o pagamento dos pisos salariais das seguintes categorias profissionais:

1. Professores da rede municipal de ensino;
2. Enfermeiros;
3. Dentistas;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

4. Coletores de lixo.

Para fins de adequada análise legislativa, orçamentária e de compatibilidade com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, solicita-se que as informações sejam apresentadas de forma individualizada e discriminada, observando, no mínimo, os seguintes parâmetros:

1. Relação nominal dos servidores pertencentes a cada categoria profissional, contendo:

- 1) Cargo/função;
- 2) Regime jurídico;
- 3) Jornada de trabalho;
- 4) Vencimento atual.

2. Valor do piso salarial legalmente aplicável a cada categoria, indicando o respectivo fundamento normativo (lei federal, estadual ou outro ato pertinente).

3. Diferença individual entre o vencimento atualmente pago e o valor do piso, servidor por servidor.

4. Impacto financeiro mensal e anual, discriminado:

- 1) Por servidor;
- 2) Por categoria profissional;
- 3) Total consolidado do Município.

5. Reflexos financeiros decorrentes da eventual adequação ao piso, incluindo encargos patronais, contribuições previdenciárias e demais repercussões legais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

6. Análise do impacto sobre os limites legais, especialmente:

- 1) Limite de despesa com pessoal previsto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- 2) Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Ressalta-se que as informações solicitadas são essenciais para subsidiar os trabalhos legislativos, garantindo transparência, responsabilidade fiscal e tomada de decisão baseada em dados técnicos concretos.

Solicita-se, ainda, que as informações sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa dentro do prazo legal, preferencialmente em meio digital, acompanhadas de planilhas detalhadas que possibilitem a conferência dos dados apresentados.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES

Data: 03/02/2026 22:29:44-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador

